



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável Pela Demanda: Juliano José da Silva	Matrícula: 070.942.836-79
E-mail: gabinte@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 2735-0016
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico – Formação de Ata de Registro de Preços (X) Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 – Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a construção de um Portal Turístico na entrada do município de Marmelópolis justifica a necessidade de promoção do turismo sustentável e a valorização das riquezas naturais, culturais e históricas do município. O município localizado na região do sul de Minas Gerais, é uma cidade que possui um potencial turístico específico, com belezas naturais, tradições locais e um clima propício para o ecoturismo. No entanto, ainda enfrenta desafios em termos de infraestrutura para atrair e acolher turistas de maneira organizada e eficiente.

O Portal Turístico servirá como um ponto de chegada estratégico para os visitantes, fornecendo informações claras e acessíveis sobre as opções de turismo, atividades culturais, gastronomia e serviços disponíveis na cidade. Além disso, o portal será um importante símbolo de identidade do município, destacando os seus principais atrativos, como as paisagens montanhosas, cachoeiras, trilhas ecológicas, festividades tradicionais e a culinária típica, criando uma imagem forte e atrativa para o turismo local.

A construção desse portal também visa promover a inclusão da comunidade local no processo turístico, criando oportunidades de emprego e renda através da capacitação de profissionais do setor. A estrutura do portal poderá oferecer serviços de orientação, mapas, informações sobre



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

hospedagem, restaurantes e comércio local, além de ser um ponto de encontro para grupos turísticos.

Além disso, o investimento no turismo tem o potencial de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, preservando o patrimônio cultural e ambiental de Marmelópolis. Com um planejamento cuidadoso, a construção do portal turístico contribuirá para a diversificação da economia local, diminuindo a dependência de atividades tradicionais e estimulando a visitação de turistas durante o ano todo, não apenas nas épocas do pico.

Por fim, o Portal Turístico de Marmelópolis será uma ferramenta estratégica para a integração do município com outras regiões, promovendo a cidade no cenário estadual e nacional, e atraindo turistas que buscam experiências históricas em um ambiente natural preservado. A implementação deste projeto será um marco para o município, alinhando o desenvolvimento com a preservação e valorização de suas riquezas.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Descrição	Unid.	Quant.
Construção de portal turístico na entrada do município de Marmelópolis	Unid	1

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: maio de 2025

Vigência: 31 de dezembro de 2025

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 330

Fontes: 1.500.000.0000 / 2.710.000.3210 / 2.755.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Juliano José da Silva

Cotação de preços:

Ana Paula Mota Alves

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal do Contrato:

Patrícia Helena Alves de Castro

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 07 de abril de 2025.

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo